

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Cotação n.º: 277/2026	Orçamento sigiloso: Não
Modalidade: Dispensa	Registro de Preços: Não

1. OBJETO

Manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado do Data Center.

2. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

Juarez Martins de Oliveira – **Matrícula:** 21.721.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada em agosto de 2026.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA PESQUISA DE PREÇO

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade imediata e inadiável de manutenção corretiva em dois aparelhos de ar condicionado atualmente inoperantes no Data Center localizado no AME, equipamentos indispensáveis à manutenção das condições térmicas rigorosas exigidas para a operação segura do parque tecnológico. A contratação visa à recuperação de bens já integrantes do patrimônio público, apresentando-se como uma alternativa economicamente mais vantajosa se comparada ao custo superior de uma nova aquisição.

A inoperância ou o funcionamento inadequado desses aparelhos acarreta ausência da climatização adequada ao estabelecimento, colocando em risco direto a integridade física dos equipamentos, servidores e dispositivos de armazenamento, podendo ocasionar o superaquecimento, a queima de componentes e a interrupção crítica de sistemas essenciais à administração pública.

Ressalta-se que este Data Center distribui o sinal de fibra óptica para todos os prédios vinculados à saúde. Desse modo, a indisponibilidade desses ativos por falha térmica resultará no colapso da rede, na interrupção das rotinas administrativas e na impossibilidade de acesso ao sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), impactando diretamente o atendimento à população.

Diante da necessidade foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções que atendam a demanda cujos critérios sejam vantajosos à Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Justifica-se que, devido à modalidade de dispensa de licitação, se fez necessária a pesquisa de preços para levantar os valores dos serviços por meio de pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, além da pesquisa no Banco de Preços para aferir o preço de contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Portanto, são serviços essenciais para prevenir ou minimizar eventuais problemas de saúde da população que dela necessita e para garantir a qualidade e manutenção dos insumos.

5. FONTES DE PESQUISA

Foram realizadas as pesquisas de preços em conformidade com a Instrução Normativa (IN) nº 65 de 07 de julho de 2021, utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal n.º 13.889/2025:

(X) II – contratações similares feitas pela Administração Pública através de consulta ao Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>), em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

6. METODOLOGIA APLICADA

Tanto a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 quanto o Decreto Municipal nº 13.889/2025 determinam que o preço estimado deve ser calculado pela média, mediana ou menor valor de, no mínimo, três cotações válidas, excluindo preços inexequíveis,

inconsistentes ou excessivamente altos, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas nos autos.

O valor estimado do processo foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (**X**) Menor Valor () Outra: _____

Considerando que o objeto da Contratação, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado do Data Center do AME, optou-se pela adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM**.

A adoção do menor valor justifica-se pela inviabilidade técnica do parcelamento do objeto, uma vez que se trata de serviço de natureza integrada, cuja execução por um único prestador se mostra mais adequada, garantindo padronização, maior eficiência e melhor gestão contratual, sem prejuízo à competitividade e assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do art. 40, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha pelo **MENOR VALOR POR ITEM** decorre de pesquisa de mercado realizada no Banco de Preços e diretamente com fornecedores do ramo de atuação, e também com base oficial e amplamente utilizada pelos órgãos públicos para levantamento de custos referenciais. Foram consideradas cotações obtidas em registros recentes de compras similares, observando-se critérios como compatibilidade de especificações, prazos e regiões geográficas.

A aplicação da metodologia de menor valor por item é justificada pela sua capacidade de oferecer um valor de referência mais próximo do mercado além da melhor proposta, considerando a variação de preços de diversos fornecedores, refletindo a realidade do mercado de forma mais ampla, visando sempre os princípios que regem a Administração Pública principalmente o da Legalidade, Impessoalidade, Eficiência e Moralidade. Essas abordagens ajudam a evitar preços excessivamente altos ou baixos, garantindo uma contratação mais justa e vantajosa para a Administração Pública.

Ressalta-se que a metodologia adotada atende aos princípios da economicidade, eficiência, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, assegurando à Administração Pública a contratação de serviços tecnicamente adequados.

7. VALOR ESTIMADO DO PROCESSO

O valor total estimado perfaz o montante de **R\$2.529,50 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, sendo que a contratação da prestação de serviço será distribuída conforme a empresa abaixo que apresentara a proposta mais vantajosa para a administração: **R e R Refrigeração LTDA, CNPJ.: 55.629.878/0001-82, montante: R\$ 2.529,50;**

Os valores unitários estão dispostos nos Mapas/Relatórios emitidos pelo sistema de gestão administrativa.

8. ANÁLISE DA PESQUISA

Trata-se de contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado.

Os preços de referência da contratação foram definidos em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, e com as orientações do Decreto Municipal n.º 13.889/2025.

Para a formação do valor de referência, foram solicitados orçamentos diretamente a fornecedores, contemplando todos os itens do processo.

Ressalta-se que, nas cotações realizadas diretamente com os fornecedores, os equipamentos passaram por avaliação técnica, sendo identificados os defeitos específicos de cada equipamento, o que possibilitou a apresentação de orçamentos individualizados e mais precisos, compatíveis com a real necessidade de manutenção de cada item.

Complementarmente, realizou-se pesquisa no Banco de Preços com o objetivo de aferir os valores praticados no mercado e comprovar a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Ressalta-se que os dados extraídos do Banco de Preços foram utilizados de forma complementar, considerando as especificidades técnicas do objeto, sendo imprescindível a pesquisa direta junto a fornecedores especializados para maior aderência à realidade local.

Destaca-se que a pesquisa no Banco de Preços teve como finalidade exclusiva a verificação da compatibilidade dos valores apresentados pelos fornecedores com os praticados no mercado, atuando como instrumento de validação, e não como principal fonte de formação de preços.

Esclarece-se que as cotações no referido sistema foram realizadas com base na marca e problema de cada equipamento. Os valores unitários estão dispostos nos Mapas/Relatórios emitidos pelo sistema de gestão administrativa, e não por tipo específico de defeito ou serviço executado, uma vez que o Banco de Preços não disponibiliza informações detalhadas quanto à natureza das manutenções realizadas, tratando-se de dados técnicos específicos que variam conforme cada equipamento e situação. Dessa forma, foram considerados 03 (três) orçamentos por tipo de equipamento, visando à formação de uma média de valores

compatível com os serviços de manutenção.

Em razão dessa limitação, foram colhidos no Banco de Preços orçamentos para fundamentar o objeto da contratação, levando em consideração a variação das marcas e capacidades dos equipamentos constantes no processo.

Assim, considerando a natureza dos serviços de manutenção corretiva, que apresentam variações conforme o problema identificado em cada equipamento, as cotações obtidas diretamente com fornecedores especializados foram adotadas como principal parâmetro para definição dos valores, sendo a contratação realizada com base no menor valor por item apresentado, enquanto os dados do Banco de Preços foram utilizados para comprovar que os preços contratados estão compatíveis com a realidade de mercado, em conformidade com a legislação vigente.

9. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO(S) FORNECEDOR(ES)

Afirma-se que a escolha das empresas que apresentaram orçamentos decorreu de pesquisa de preços realizada de forma ampla, impessoal e sem qualquer direcionamento, em observância aos princípios da isonomia, economicidade, competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sendo a prospecção de fornecedores conduzida com base em critérios objetivos e previamente definidos, contemplando empresas atuantes no segmento de manutenção desse tipo de equipamento com capacidade técnica compatível com o objeto; para tanto, foram considerados aspectos como aptidão para execução dos serviços, experiência e regularidade no mercado, confiabilidade dos serviços prestados e disponibilidade para atendimento da demanda, destacando-se, ainda, que a inclusão de empresas com atuação regional se justifica pela necessidade de garantir maior celeridade e eficiência na execução dos serviços, especialmente em atendimentos urgentes, sem que isso configure qualquer restrição à competitividade, mas sim medida alinhada ao interesse público, não havendo, portanto, limitação indevida do universo de fornecedores, de modo que a pesquisa realizada reflete os preços praticados no mercado e assegura a adequada estimativa de custos, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas administrativas.

10. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

- **Relatório de Cotação de pesquisa** realizada no **Banco de Preços** com o extrato das fontes utilizadas;
- **Orçamentos** realizada junto aos fornecedores;

- **Mapas/Quadros Comparativos de Preços** emitidos pelo sistema de gestão administrativa contendo dados da cotação de preços;
- **Cesta de Preços**, atendendo às tabelas referidas no item V do Anexo I do Decreto Municipal n.º 13.889/2025.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente em uma via, dou fé.

Pará de Minas, setembro de 2026.

Juarez Martins de Oliveira
Compras – SMS

Luiz Fernando de Lima
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Doutor Otávio Vilaga, n.º 1.121, Bairro Senador Valadares, CEP: 35661-045
Telefone: (37) 3233-5800 / (37) 3233-5823
CNPJ: 18.313.817/0001-85

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CESTA DE PREÇOS

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DO DATA CENTER.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	BANCO DE PREÇOS		FORNECEDORES						MÉDIA TOTAL	
					UNIT.	TOTAL	R & R REFRIGERAÇÃO CNPJ: 55.629.878/0001-42		REFRIGAP CNPJ: 49.034.049/0001-04		GELLAR REFRIGERAÇÃO CNPJ: 31.896.711/0001-96		UNIT.	TOTAL
01	HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO	58311-1	SV	2	R\$ 189,50	R\$ 379,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 160,00	R\$ 320,00	R\$ 185,00	R\$ 330,00	R\$ 186,13	R\$ 332,25
02	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO - 4	46483-1	SV	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
03	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/8" Espessura mínima 0,81mm com isolante térmico.	51028-1	MT	5	R\$ 134,68	R\$ 673,30	R\$ 120,00	R\$ 600,00	R\$ 122,50	R\$ 612,50	R\$ 125,00	R\$ 625,00	R\$ 125,54	R\$ 627,70
04	CABO PP	10288-1	MT	5	R\$ 9,92	R\$ 49,60	R\$ 9,90	R\$ 49,50	R\$ 10,20	R\$ 51,00	R\$ 10,20	R\$ 51,00	R\$ 10,08	R\$ 50,28
05	CARGA DE GAS - AR CONDICIONADO	41988-1	SV	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 470,00	R\$ 940,00	R\$ 480,00	R\$ 960,00	R\$ 470,00	R\$ 940,00
TOTAL					R\$ 2.761,90		R\$ 2.529,50		R\$ 2.623,50		R\$ 2.686,00		R\$ 1.471,72	R\$ 2.650,23

Valor Médio Total: R\$2.650,23
Valor a ser Contratado: R\$2.529,50

Pará de Minas, setembro de 2026

Assinantes



Juarez Martins de Oliveira

Assinou em 22/09/2026 às 09:47:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Juarez Martins de Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



LUIZ FERNANDO DE LIMA

Assinou em 23/09/2026 às 17:20:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.953.096-**.

Eu, LUIZ FERNANDO DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1E9-24Z-WDD-ZQN